	MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 59/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento Natal 2026, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2026, no Município de Lauro Müller/SC, incluindo contratação de artistas locais e regionais, produção local de show nacional, montagem e desmontagem de estruturas, serviços de sonorização, iluminação, segurança, limpeza, brigadistas, exploração de espaços comerciais e gastronômicos, comercialização de espaços e patrocínios, além do planejamento, coordenação e gestão operacional do evento, por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor valor global de contrapartida.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para organização e realização do evento Natal 2026, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2026, no Município de Lauro Müller/SC, por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor valor global de contrapartida.

A empresa contratada será responsável pela execução dos serviços necessários à realização do evento, incluindo contratação de artistas locais e regionais, produção local de show nacional, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, brigadistas, organização de espaços comerciais e gastronômicos, comercialização de espaços e patrocínios, além do planejamento e gerenciamento operacional.

A contratação busca garantir a realização de um evento organizado, seguro e de qualidade, proporcionando lazer e entretenimento à população, valorizando as tradições natalinas e incentivando o comércio e o turismo local.

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de mercado com três empresas especializadas, resultando na média de **R$ 264.900,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)**, utilizada como referência para o procedimento licitatório.

A empresa contratada poderá realizar a exploração econômica dos espaços comerciais e gastronômicos, incluindo a comercialização de bebidas, alimentos, publicidade e captação de patrocínios, observadas as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

As receitas provenientes dessas atividades pertencerão à contratada, constituindo parte da equação econômico-financeira da contratação, cabendo-lhe assumir os riscos ordinários da exploração comercial, sem garantia de faturamento mínimo pelo Município, ressalvadas as hipóteses legais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a organização, planejamento, coordenação, produção e realização do evento **Natal 2026**, promovido pelo Município de Lauro Müller/SC, a ser realizado nos dias **12 e 13 de dezembro de 2026**, por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor valor global de contrapartida.

A contratação compreende a prestação de serviços necessários à realização do evento, abrangendo a organização geral, produção artística, fornecimento de estruturas, equipamentos, serviços operacionais e demais atividades indispensáveis ao seu funcionamento, conforme as necessidades da Administração Municipal.

1. Contratação de atrações artísticas e produção de shows

A empresa contratada será responsável pela contratação de artistas e bandas de renome local e regional, bem como pela produção local de show nacional, incluindo a organização das apresentações, acompanhamento técnico, atendimento às necessidades operacionais dos artistas e cumprimento da programação estabelecida para o evento.

2. Montagem e desmontagem das estruturas

A empresa deverá realizar o gerenciamento, coordenação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas necessárias, incluindo palco, tendas, sistemas de iluminação, sonorização, banheiros e demais equipamentos indispensáveis à realização das apresentações e ao atendimento do público.

As estruturas deverão apresentar condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação, atendendo às exigências técnicas e às normas aplicáveis.

3. Organização dos espaços comerciais e gastronômicos

A contratada será responsável pela organização e exploração dos espaços destinados à comercialização de alimentos, bebidas e demais produtos, incluindo a distribuição e o gerenciamento das áreas comerciais e gastronômicas.

Também ficará sob sua responsabilidade a comercialização dos espaços disponíveis e a captação de patrocínios, respeitando as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

4. Serviços de segurança, limpeza e brigadistas

A empresa deverá disponibilizar os serviços necessários para garantir a segurança, a organização e a limpeza dos espaços utilizados durante o evento.

Os serviços compreenderão a atuação de profissionais de segurança, equipes de limpeza e brigadistas, de acordo com as necessidades do evento e as exigências dos órgãos competentes.

5. Licenças e autorizações

A contratada será responsável pelas providências necessárias para a liberação do evento junto aos órgãos competentes de segurança pública, incluindo a obtenção das licenças e autorizações exigidas para a realização das atividades sob sua responsabilidade, observando a legislação vigente.

6. Planejamento, coordenação e gestão operacional

A empresa deverá realizar o planejamento e a gestão operacional do evento, incluindo a organização das atividades, acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas, coordenação das equipes de trabalho, gerenciamento dos serviços contratados e supervisão das atividades durante os dois dias de programação.

Deverá ainda assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, garantindo a adequada execução dos serviços.

7. Responsabilidade pela execução do evento

A empresa contratada será responsável pela execução integrada dos serviços previstos, disponibilizando os recursos humanos, materiais, equipamentos e demais meios necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

Todos os serviços deverão ser realizados com qualidade, eficiência e segurança, de modo a garantir o adequado funcionamento das estruturas e o desenvolvimento da programação natalina.

8. Finalidade da contratação

A contratação tem como finalidade proporcionar à população de Lauro Müller e aos visitantes uma programação natalina organizada, segura e acessível, promovendo momentos de lazer, cultura e entretenimento.

Busca-se também valorizar os artistas locais e regionais, fortalecer as tradições natalinas, incentivar a participação da comunidade e contribuir para o desenvolvimento do comércio e do turismo municipal.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

A apresentação artística do Padre Fábio de Melo, prevista para o dia 13 de dezembro de

2026, será realizada mediante contratação específica promovida pelo Município de Lauro Müller/SC.

Caberá à empresa contratada por meio do presente procedimento licitatório a responsabilidade integral pelo atendimento ao rider técnico exigido para a apresentação, compreendendo o fornecimento, instalação, operação e desmontagem de todos os equipamentos, estruturas incluindo camarin e serviços técnicos necessários, incluindo sonorização, iluminação, palco, energia elétrica e demais exigências constantes do rider técnico, que integrará o Termo de Referência como anexo.

A contratada deverá assegurar a compatibilidade e o adequado funcionamento de todos os equipamentos e estruturas, observando as especificações técnicas exigidas pela produção artística, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO					
Item	Especificação	Unid/ Medida	Quantidade	Valor unitário	Total
01	Contratação de artistas de renome local e regional; produção local de show nacional; gerenciamento, coordenação, montagem e desmontagem de estruturas (palco, tendas, iluminação, sonorização, banheiros, entre outros); exploração e organização de espaços comerciais e gastronômicos; comercialização de espaços e patrocínios; serviço de segurança, limpeza e brigadistas; liberação do evento junto aos órgãos competentes de segurança pública; planejamento e gestão operacional durante o evento, assegurando sua plena execução com segurança e qualidade.	Unid.	1	R$264.900,00	R$264.900,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	**R$264.900,00**
Fonte de Recurso:	76
Dotação Orçamentária	**3390**
Complemento do Elemento:	**5100**

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1.1 Para fins de habilitação, a empresa interessada na contratação da apresentação artística do Padre Fábio de Melo, durante a programação de Natal do Município de Lauro Müller/SC, no dia 13 de dezembro de 2026, deverá comprovar os seguintes requisitos:

1.1.1 Regularidade jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Contrato Social, Estatuto Social, Registro Comercial ou documento equivalente, devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou consolidação, conforme o caso;

c) Documento que comprove a representação exclusiva do artista pela empresa contratada, quando a contratação ocorrer por intermédio de empresário exclusivo, nos termos do art. 74, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.2 Regularidade social:

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

b) Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;

c) Declaração de cumprimento das exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável;

d) Declaração de que a proposta apresentada contempla todos os custos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas.

1.1.3 Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou domicílio da contratada;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

1.1.4 Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa contratada;

b) Demais documentos econômico-financeiros que sejam necessários e proporcionais à natureza da contratação, mediante justificativa da Administração.

1.1.5 Qualificação técnica e documentação específica:

a) Comprovação de que a empresa possui legitimidade para representar e comercializar a apresentação artística do Padre Fábio de Melo, mediante contrato, declaração ou outro documento idôneo que demonstre a representação exclusiva, quando aplicável;

b) Apresentação de proposta comercial contendo a identificação do artista, data da apresentação, valor contratado, condições de execução e demais informações necessárias;

c) Comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Documentação que demonstre a capacidade da contratada de assegurar a realização da apresentação artística, conforme as condições estabelecidas na proposta e no Termo de Referência;

e) Alvará de funcionamento ou documento equivalente, quando exigível pela legislação aplicável.

1.2 A empresa contratada deverá apresentar as declarações necessárias à comprovação de que atende às condições legais para contratar com a Administração Pública.

1.3 A Administração Municipal realizará a análise da documentação apresentada, verificando sua regularidade, autenticidade e compatibilidade com o objeto da contratação.

1.4 A verificação pelo Município de Lauro Müller/SC nos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de comprovação da regularidade documental.

1.5 Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade estabelecido pelos respectivos órgãos emissores. Na ausência de prazo expresso, poderá ser adotado o período de 180 (cento e oitenta) dias, quando compatível com a natureza do documento.

1.6 A Administração poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar informações relativas aos documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7 Serão realizadas consultas aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

1.8 A documentação apresentada deverá permitir a identificação da empresa contratada, de seus representantes legais e da legitimidade para a contratação da apresentação artística.

1.9 A Administração poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à verificação das condições de habilitação, respeitados os limites legais.

1.10 A contratada deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência.

1.11 Qualificação técnica específica do objeto:

1.11.1 Comprovação da representação exclusiva do Padre Fábio de Melo, quando a contratação ocorrer por intermédio de empresário exclusivo;

1.11.2 Comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1.11.3 Apresentação de proposta comercial com as condições da apresentação artística prevista para o dia 13 de dezembro de 2026;

1.11.4 Comprovação da capacidade de disponibilização do artista e de sua equipe, conforme as condições previstas na proposta contratual;

1.11.5 Atendimento às exigências técnicas, operacionais e de segurança diretamente relacionadas às obrigações assumidas pela contratada.

1.12 Disposições gerais sobre habilitação:

1.12.1 Os documentos deverão estar em nome da empresa contratada, observadas as disposições legais aplicáveis à matriz e às filiais;

1.12.2 Não serão aceitos documentos com CNPJ ou CPF divergentes, salvo nas hipóteses legalmente permitidas;

1.12.3 Serão admitidos documentos eletrônicos cuja autenticidade possa ser verificada pelos meios oficiais;

1.12.4 A contratada deverá manter as condições de habilitação e regularidade durante toda a execução contratual.

1.13 Especificações técnicas:

1.13.1 A contratada deverá observar as exigências técnicas constantes da proposta comercial e do Termo de Referência, garantindo a realização integral da apresentação artística do Padre Fábio de Melo;

1.13.2 A disponibilização de músicos, equipe técnica, equipamentos e demais recursos será de responsabilidade da contratada, conforme as obrigações expressamente previstas na proposta e no contrato;

1.13.3 A contratada deverá manter comunicação com a Administração Municipal para alinhamento das condições necessárias à realização do espetáculo;

1.13.4 A fiscalização contratual será realizada por representante designado pelo Município de Lauro Müller/SC, que acompanhará o cumprimento das obrigações estabelecidas.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	**Prazo de Execução e Entrega:** **1. Período de planejamento e organização:** A contratada deverá iniciar os serviços após a assinatura do contrato, realizando o planejamento, a organização e

	todas as providências necessárias para a realização do evento Natal 2026, que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2026, no Município de Lauro Müller/SC. A programação contará com a contratação de apresentação artística pela empresa no dia 12 de dezembro e com o show do Padre Fábio de Melo no dia 13 de dezembro de 2026, além das demais atividades previstas para o evento. **2. Período de montagem das estruturas:** A contratada deverá realizar a montagem das estruturas necessárias, incluindo palco, tendas, sonorização, iluminação, banheiros e demais equipamentos, garantindo que tudo esteja instalado, testado e em pleno funcionamento até o dia 11 de dezembro de 2026. **3. Período de realização do evento:** O evento será realizado nos dias **12 e 13 de dezembro de 2026**, período em que a contratada deverá garantir o pleno funcionamento de toda a estrutura, incluindo: • Operação dos sistemas de som, iluminação e demais equipamentos; • Realização do show artístico contratado para o dia 12 de dezembro; • Suporte técnico e operacional para a apresentação do Padre Fábio de Melo no dia 13 de dezembro; • Disponibilização de equipes técnicas, operacionais, segurança, brigadistas e limpeza; • Suporte técnico permanente para manutenção e resolução de ocorrências; • Gestão operacional completa do evento, assegurando segurança, qualidade e cumprimento da programação. A operação diária deverá atender aos horários estabelecidos pela Administração Municipal, incluindo os períodos de preparação, testes, apresentações e encerramento das atividades. **4. Período posterior ao evento (desmontagem e finalização):** Encerrado o evento, a contratada será responsável pela desmontagem completa das estruturas, retirada dos equipamentos, limpeza geral das áreas utilizadas e destinação adequada dos resíduos.

	A desmontagem deverá ser concluída até o dia **14 de dezembro de 2026**, garantindo a entrega dos espaços em condições adequadas. **5. Vigência do contrato:** O prazo de vigência contratual terá início na data de sua assinatura e se estenderá até a conclusão integral do objeto, compreendendo todas as etapas de planejamento, organização, montagem, execução e desmontagem, observados os prazos estabelecidos pela Administração Municipal.
Local de execução/entrega:	**Rodovia SC 390 km 147 Guatá, Lauro Müller - SC**.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Verificada qualquer irregularidade, falha, vício ou inadequação na execução dos serviços ou nos materiais/equipamentos fornecidos, a contratada deverá promover a imediata correção ou substituição do objeto, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação da Administração. Nos casos em que a irregularidade comprometa diretamente o andamento do evento, a segurança dos usuários ou a continuidade dos serviços, a substituição ou correção deverá ocorrer de forma imediata, sem prejuízo das demais obrigações contratuais. Todas as despesas decorrentes da substituição, correção ou adequação correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 ano
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	Será pago em duas parcelas: 1ª 40% R$ 132.450,00 Após a montagem integral das estruturas, disponibilização dos equipamentos e verificação do rider técnico, apresentação de toda documentação técnica. 2ª 60% R$ 132.450,00 Após a realização do evento e comprovação da execução integral dos serviços
Obrigações da contratada:	A contratada será responsável pela execução integral da apresentação artística do Padre Fábio de Melo, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2026, durante a programação de Natal do Município

	de Lauro Müller/SC, garantindo o cumprimento de todas as condições estabelecidas no contrato. Compete à contratada assegurar a presença do artista, músicos e equipe técnica necessária à realização do espetáculo, bem como cumprir rigorosamente a data, o horário e as condições previamente estabelecidas, garantindo a qualidade artística e técnica da apresentação. A contratada deverá atender às exigências técnicas previstas na proposta apresentada, responsabilizando-se pelos serviços e obrigações que estiverem sob sua responsabilidade contratual, mantendo comunicação com a Administração Municipal para assegurar a adequada organização e realização do show. Será também responsável pelo cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias relacionadas à execução do objeto, bem como pela solução de eventuais falhas que possam comprometer a apresentação. A empresa deverá garantir a execução completa do espetáculo, observando os padrões de qualidade, segurança e legalidade exigidos, sendo responsável pelo fiel cumprimento das condições contratuais, de modo a proporcionar à população um evento organizado e de qualidade durante as festividades natalinas do município.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Preencher conforme item 14.1 do ETP, sem a justificativa. Ex.: Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica, etc.
Tipo de objeto:	Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento Natal 2026, no Município de Lauro Müller/SC, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2026, compreendendo a contratação de atrações artísticas locais e regionais, produção local do show nacional do

	Padre Fábio de Melo, fornecimento de estruturas, serviços de segurança, limpeza, brigadistas e demais atividades necessárias à execução integral do evento, por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor valor global de contrapartida.
Empreitada:	A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, no qual a contratada se compromete a executar integralmente o objeto pelo valor total estabelecido em contrato, incluindo todos os custos necessários à sua execução, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos, nos casos em que esse regime seja legalmente aplicável.
Critério de julgamento:	O critério de julgamento adotado será o de menor preço, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, desde que atendidas todas as exigências e especificações estabelecidas no edital, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
Forma de julgamento:	O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço global, sendo considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor total para a execução do objeto, desde que atendidas todas as especificações e exigências estabelecidas no edital, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
Modo de disputa:	O modo de disputa adotado será o aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, visando à obtenção do menor preço global e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
Intervalo de lances:	O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1% (um por cento), aplicável tanto aos lances intermediários quanto aos lances destinados a cobrir a melhor oferta, conforme as condições estabelecidas no edital.

Lauro Muller/SC, 04/11/2026.

_____
Secretário de Administração
Josiane Girardi

Assinado digitalmente
JOSIANE GIRARDI - CPF ***.681.269-**
Em 09/11/2026 às 14:11:03